



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

CARREIRA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO EM EXTINÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Lei Complementar nº 914, de 02.09.16
TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL
VIGÊNCIA: JANEIRO/2015

LEI Nº 5.173/2013.	
REAJUSTA O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO	
CARGO	VENC. BÁSICO
PROCURADOR - ESPECIAL - QE	25.030,01
PROCURADOR - 1ª CATEGORIA - QE	23.778,51
PROCURADOR - 2ª CATEGORIA - QE	22.589,59

LEGENDA:

A Lei nº 3.947, de 12/01/2007, incorporou ao Vencimento Básico e extinguiu a Gratificação de Representação e Atividade Extrajudicial e a Gratificação de Atividade Jurídica.

O valor do vencimento básico da carreira Assistência Judiciária do Distrito Federal foi estabelecido na forma do anexo II da Lei nº 5.173/2013, a contar das datas especificadas.

Atualizado em: 06/03/2023